

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 132 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1982

EMENTA: Aprova o Termo de Convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Universidade Federal do Pará (UFPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de setembro de 1982, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), com vistas à participação no custeio de Residência em Medicina Preventiva e Social, para qualificação de Pessoal de Saúde Pública, no valor de CR\$ 2.888.305,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinco cruzeiros), tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo nº 13.850/82.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
09 de setembro de 1982.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração